



Análise da Lei 14.831/24

Regulamentando práticas que promovam um ambiente laboralsaudável e seguro

INTRODUÇÃO

A Lei 14.831, sancionada em 26 de junho de 2024, aborda a saúde mental no ambiente de trabalho, regulamentando práticas que promovam um ambiente laboral saudável e seguro. Esta análise visa detalhar os artigos da lei e especificar as obrigações das empresas conforme a nova legislação.

ARTIGOS PRINCIPAIS

Artigo 1º - Promoção da Saúde Mental

Exige que empresas implementem políticas e programas destinados a promover a saúde mental e prevenir doenças psicológicas, incluindo ações de sensibilização e suporte psicológico para os colaboradores.

Artigo 2º - Avaliação de Risco Psicológico

Empresas devem realizar avaliações regulares para identificar e mitigar riscos psicossociais, como estresse e sobrecarga, que impactam a saúde mental dos funcionários.

Artigo 3º - Suporte e Atendimento

Estabelece a obrigatoriedade de oferecer suporte psicológico e psiquiátrico aos empregados, garantindo acesso a profissionais especializados e serviços de atendimento.

Artigo 4º - Treinamento e Capacitação

Define a necessidade de treinamentos para gestores e líderes, capacitando-os para reconhecer e tratar questões relacionadas à saúde mental de forma adequada e sensível.

Artigo 5º - Proteção e Inclusão

Reforça a proteção contra discriminação para trabalhadores com transtornos mentais, promovendo um ambiente inclusivo e livre de estigmatização.

OBRIGAÇÕES FORMAIS DAS EMPRESAS

A Lei 14.831/24 estabelece diversas obrigações para as empresas, visando a promoção da saúde mental no ambiente de trabalho. As principais obrigações incluem:

1. Implementação de Políticas de Saúde Mental:
 - As empresas devem criar e manter políticas e programas que promovam a saúde mental e previnam doenças psicológicas entre os colaboradores. Isso inclui campanhas de sensibilização e suporte psicológico.

 2. Avaliações de Risco Psicológico:
 - É obrigatório que as empresas realizem avaliações regulares para identificar e mitigar riscos psicossociais, como estresse e sobrecarga de trabalho.

 3. Suporte e Atendimento Psicológico e Psiquiátrico:
 - As empresas devem fornecer acesso a suporte psicológico e psiquiátrico, garantindo que os empregados tenham acesso a profissionais especializados.

 4. Treinamento e Capacitação de Gestores:
 - É necessário oferecer treinamentos para gestores e líderes, capacitando-os a reconhecer e lidar com questões de saúde mental de maneira adequada e sensível.

 5. Proteção e Inclusão:
 - A legislação reforça a proteção contra discriminação de trabalhadores com transtornos mentais, promovendo um ambiente inclusivo e livre de estigmatização.
-

VIGÊNCIA E APLICABILIDADE

A lei entra em vigência 180 dias após sua publicação, ou seja, a partir de 23 de dezembro de 2024. Essas obrigações estão diretamente ligadas à área de segurança e medicina do trabalho das empresas e se aplicam a todos os tipos de empresas, independentemente do porte.

CONCLUSÃO

Para estar em conformidade com a Lei 14.831/24, as empresas devem:

- Desenvolver e implementar políticas de promoção da saúde mental.
- Realizar avaliações regulares de riscos psicossociais.
- Oferecer suporte psicológico e psiquiátrico adequado.
- Capacitar gestores e líderes para lidar com questões de saúde mental.
- Garantir um ambiente de trabalho inclusivo e sem discriminação.

Essas ações não só cumprem a legislação como também contribuem para um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo.

Dra. Lirian Sousa Soares Cavalhero
Consultora Jurídica da FEBRAC
